

Mostra Brasileira Independente de | CINEMA de Rua

Regras

Regras gerais que o(a) inscrito(a) deve obedecer para poder se inscrever e participar do festival. O descumprimento destas regras leva à desclassificação do projeto da competição.

1. Categorias a concorrer (e suas especificações):

- a. Curta-metragem: filmes de ficção ou narrativas de curta duração.
- b. Longa-metragem: filmes de ficção ou narrativas de longa duração.
- c. Clipe de Música: vídeos de música de qualquer tipo ou gênero.
- d. Vídeo-poesia: vídeo que contém uma poesia sendo interpretada por uma ou mais pessoas. São aceitas narrações ilustradas apenas por imagens (sem a presença de um(a) intérprete), inclusive.

2. Materiais Aceitos:

- a. Produção Brasileira: só serão aceitas produções 100% brasileiras (feitas no Brasil e com equipe majoritariamente brasileira), de qualquer região do país.
- b. Características: filmes (curtas-metragens e longas-metragens), clipes de música e vídeo-poesias produzidos em qualquer tipo de equipamento.
 - i. Os projetos podem ter sido gravados em: câmeras digitais ou analógicas; câmeras profissionais (câmeras DSLR, câmeras de cinema, entre outros) ou semiprofissionais; celulares, tablets, entre outros.
 - ii. Os projetos podem ter sido editados em: computadores, celulares, entre outros; através de softwares, aplicativos, sites, entre outros.
- c. Data de Corte para a Conclusão dos Projetos: 1 de Janeiro de 2023 - Projetos concluídos antes desta data não serão aceitos.
- d. Os materiais inscritos devem respeitar os tempos de duração estipulados para cada categoria. São eles:

- i. Curta-metragem: até 20 minutos;
 - ii. Longa-metragem: entre 60 minutos e 90 minutos;
 - iii. Clipe de Música: até 8 minutos;
 - iv. Vídeo-poesia: até 6 minutos.
 - e. Os materiais devem respeitar o limite máximo de orçamento (valor gasto na produção) para cada categoria:
 - i. Curta-metragem: R\$ 40.000,00;
 - ii. Longa-metragem: R\$ 200.000,00 (orçamento mínimo - R\$ 15.000,00);
 - iii. Clipe de Música: R\$ 30.000,00;
 - iv. Vídeo-poesia: R\$ 5.000,00.
 - f. Não é permitido que o projeto esteja vinculado a nenhum estúdio ou empresa grande, ou seja, segundo nossos critérios, que possua capital social superior a R\$ 50.000,00. O financiamento do projeto deve ser independente, através de:
 - i. Capital próprio: a relação de gastos deverá ser apresentada à organização do festival quando solicitada.
 - ii. Doações: oriundas de levantamentos próprios offline ou arrecadações em plataformas online. A origem da doação deverá ser comprovada à organização do festival quando solicitado.
 - iii. Incentivos governamentais de produção cultural:
 - 1. Recursos obtidos através da Lei de Incentivo Fiscal de apoio a projetos culturais na área do audiovisual, previstos na Medida Provisória nº 2.228-1/2001, e nas leis nº 8.313/1991 (Lei Rouanet – Renúncia Fiscal) e nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Lei do Audiovisual). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados à organização do festival quando solicitados.
 - 2. Recursos obtidos através do FSA - Fundo Setorial do Audiovisual, previstos na Medida Provisória nº 2.228-1/2001, e nas leis nº 12.485/2011 e nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados à organização do festival quando solicitados.
3. Autoria e Representação: este título se refere aos(as) autores(as) e criadores(as) do projeto, quem teve a ideia e iniciativa de transformá-lo em algo real. Essas pessoas

devem deter a titularidade do projeto, e irão receber os prêmios correspondentes em mãos, no dia do evento.

- a. Pelo menos um(a) dos(as) representantes dos projetos finalistas deve, por obrigação, comparecer ao dia do evento. Cada projeto finalista tem direito a dois assentos reservados no dia do evento. O não comparecimento do(a) ou dos(as) representantes no dia do evento anula o seu direito ao prêmio e desclassifica o seu projeto da competição. Nesse caso, o prêmio será repassado ao concorrente mais próximo dentro dos nossos critérios.
 - i. Exceção: Caso o(a) participante não possa comparecer ao dia do evento por motivos financeiros, legais, logísticos ou por motivo de força maior, esta obrigação será revogada. Os motivos devem ser comunicados à organização do festival. Porém, o(a) inscrito(a) deverá delegar a função de representante a outra pessoa (de sua escolha) que possa comparecer em seu lugar, através de documento escrito assinado por ambas as partes. Se o(a) inscrito(a) não tiver ninguém para representá-lo(a), um representante poderá ser providenciado pela organização do festival.
4. Redes Sociais e Divulgação dos Projetos: os projetos finalistas devem ter um perfil oficial no Instagram para fins de divulgação. Todas as publicações em que o perfil oficial do projeto for mencionado pelo festival devem ser repostadas.
5. Inscrição no Festival: a inscrição no festival é gratuita, através do formulário de inscrição divulgado pelos canais de comunicação oficiais do festival.
 - a. O preenchimento do formulário de inscrição é obrigatório. O projeto só se torna elegível mediante o correto preenchimento e envio do mesmo.
6. É imprescindível selecionar a categoria correta no formulário de inscrição, compatível com o conteúdo enviado (como descrito no tópico 1 deste documento). O projeto precisa também respeitar todas as especificações e características estipuladas para a categoria selecionada pelo(a) inscrito(a), incluindo tempo de duração e limite máximo de orçamento (vide o tópico 2).

7. É terminantemente proibido que os jurados tenham envolvimento direto com qualquer um dos projetos inscritos no festival. Entende-se por envolvimento direto ter participado de qualquer etapa da produção do projeto.
8. Idade mínima para se inscrever e concorrer aos prêmios no festival:
 - a. A inscrição no festival é permitida apenas para maiores de 18 anos.
9. Não é permitido enviar o mesmo projeto mais de uma vez. Esta prática sujeitará o projeto à desclassificação do festival.
10. É permitido enviar um total de, no máximo, dois projetos diferentes por artista representante, sendo eles da mesma categoria ou não.
11. É obrigatório o preenchimento da relação orçamentária no item “Orçamento do Projeto” do formulário de inscrição do festival, sejam quais forem os gastos tidos na produção. Isto inclui gastos com transporte, alimentação e afins.
 - a. A categoria *Video-poesia* está isenta da obrigação de preenchimento do valor em “Orçamento do Projeto”, tendo em vista o caráter de produção mais simplificado. Basta preencher o item com o número zero. Porém, caso existam gastos referentes à produção eles devem ser relatados, como solicitado.
12. Créditos / Ficha Técnica: todos os projetos devem inserir e reconhecer os créditos de todas as pessoas envolvidas no projeto.
13. Início das Inscrições: 10 de Março de 2025.
14. Término das Inscrições: 10 de Junho de 2025.

15. Formas de Envio do Projeto: o envio do projeto deve ser feito exclusivamente através do formulário de inscrição, divulgado pelos canais oficiais de comunicação do festival. Só serão aceitos links das plataformas: **Youtube** e **Vimeo**. O vídeo deve estar com o acesso público.
 - a. Vídeos com o acesso privado serão desconsiderados. Por favor, verifique antes de enviar.

16. Direitos Autorais e Direito de Imagem:
 - a. O(a) inscrito(a) deve possuir os direitos autorais de todo o **conteúdo visual** presente no projeto enviado e exposto por ele(a).

- b. O(a) inscrito(a) deve possuir os direitos autorais de todo o **conteúdo sonoro** presente no projeto enviado e exposto por ele(a).
- c. O(a) inscrito(a) deve garantir o direito de uso de imagem de todos que aparecerem no seu projeto.
 - i. A presença e exposição de menores de idade no projeto inscrito são toleradas apenas com a permissão prévia de seus responsáveis legais. O(a) inscrito(a) deve possuir esta permissão por escrito, para a imagem do menor poder ser veiculada. A permissão deverá ser apresentada à organização do festival quando solicitada.

17. Como funciona o processo de seleção: o processo é dividido em três fases:

- a. **Fase 1**: Triagem/ Classificação - Serão assistidos todos os projetos e selecionados os que se classificam para a fase 2, os semifinalistas.
- b. **Fase 2**: daremos notas aos projetos classificados para esta fase. As onze maiores de cada categoria (*Curta-metragem*, *Clipe de Música* e *Video-poesia*) e as quatro maiores da categoria *Longa-metragem* passam para a fase 3. Temos então os finalistas.
 - i. Observação: as notas servem apenas como métrica para auxiliar na escolha dos classificados.
- c. **Fase 3**: o Júri assistirá em conjunto todos os projetos finalistas e definirá, por meio de votação, os vencedores do Voto do Júri (um de cada categoria).
- d. **Voto do Público**: os projetos finalistas que não venceram o Voto do Júri serão compartilhados publicamente nos canais oficiais de comunicação do festival, para que o público escolha, por meio de votação online, os vencedores do Voto do Público (um de cada categoria).

18. Os resultados do Voto do Júri e do Voto do Público não estão correlacionados, ou seja, não influenciam uns aos outros.

19. Envio de Documentos (para finalistas): os projetos finalistas devem enviar todos os documentos que forem solicitados (contratos, documentos de representantes do projeto, permissões quanto ao direito de uso de imagem, permissão para a exibição do projeto, entre outros). Haverá um prazo para tudo ser entregue, que será estabelecido e

comunicado através dos canais oficiais de comunicação do festival. Caso o que for solicitado não seja entregue até o prazo estipulado, o projeto será desclassificado, e terá seu lugar preenchido pelo concorrente mais próximo dentro dos nossos critérios.

- a. As informações devem ser enviadas apenas quando solicitado. Nunca nos comunicaremos por fora dos canais de comunicação oficiais do festival.

20. Canais de Comunicação Oficiais do Festival:

- a. Instagram: @mbicr.festival
- b. Site: www.manausprod.com/festival
- c. Email: rupestremidia@gmail.com

21. Doações ao Festival: as doações são opcionais e voluntárias, e não interferem de maneira alguma nos resultados das votações. As informações sobre as formas de doação serão divulgadas única e exclusivamente pelos canais oficiais de comunicação do festival.

22. Prêmios:

- a. Condecoração digital para todos os projetos semifinalistas;
- b. Certificado de vitória (físico e digital) para os projetos vencedores do Voto do Júri;
- c. Certificado de vitória (físico e digital) para os projetos vencedores do Voto do Público;
- d. Prêmios em dinheiro para os projetos vencedores:
 - i. Curta-metragem vencedor pelo Voto do Júri: R\$ 1.500,00
 - ii. Curta-metragem vencedor pelo Voto do Público: R\$ 900,00
 - iii. Longa-metragem vencedor pelo Voto do Júri: R\$ 2.000,00
 - iv. Longa-metragem vencedor pelo Voto do Público: R\$ 1.000,00
 - v. Clipe de Música vencedor pelo Voto do Júri: R\$ 1.000,00
 - vi. Clipe de Música vencedor pelo Voto do Público: R\$ 800,00
 - vii. Vídeo-poesia vencedora pelo Voto do Júri: R\$ 500,00
 - viii. Vídeo-poesia vencedora pelo Voto do Público: R\$ 300,00

Termos

O que o(a) inscrito(a) deve tomar conhecimento, avaliar e concordar (com base no seu consentimento) sobre as normas do festival, para poder se inscrever e participar do evento.

1. Direitos Autorais (para finalistas):

- a. O(a) inscrito(a) permite a exibição do seu projeto no evento, sem custos para a organização do festival.
- b. O(a) inscrito(a) permite o uso do seu projeto (inclusive nossa livre manipulação e edição do material, através de trechos de vídeo, trechos de áudio, e quadros retirados do filme) e dos nomes das pessoas envolvidas na produção para fins de divulgação e promoção do evento, sem custos para a organização do festival. Esta permissão se estende aos realizadores do festival, parceiros comerciais e parceiros de mídia.

* Os projetos pertencem aos(às) artistas. Os materiais inscritos não serão compartilhados publicamente se não forem selecionados para o festival, somente mediante comunicado aos(às) representantes.

2. Armazenamento de Dados: o(a) inscrito(a) permite o armazenamento das informações fornecidas ao festival por meio dos formulários, e dos envios feitos à organização, tais como: documentos; mensagens; imagens; e áudios.
3. O(a) inscrito(a) se prontifica a acompanhar todas as etapas do festival, incluindo anúncios, publicações e comunicados da organização.
4. O(a) inscrito(a) entende que a seleção do projeto pelo festival e o anúncio de título de vencedor, sozinhos, não garantem o recebimento dos prêmios. O(a) inscrito(a) se compromete a enviar toda a documentação solicitada pela organização e a comparecer

ao dia do evento (conforme exposto nos tópicos 18 e 3 das regras do evento, respectivamente). O não cumprimento destes requisitos anula o seu direito ao prêmio, e o sujeita à desclassificação.

5. Direito de Imagem: o(a) inscrito(a) garante possuir o direito de uso de imagem de todos que aparecem no seu projeto.
 - a. Menores de idade participando e aparecendo no material enviado: o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade sobre a veiculação da imagem do menor pelo seu projeto. O(a) inscrito(a) garante, também, que possui a autorização por escrito dos representantes legais do menor para o uso de sua imagem.
6. Evento de Premiação e Exibição: todas as questões referentes à infraestrutura do local e às obrigações e responsabilidades decorrentes de controle estarão sujeitas aos termos do contrato firmado entre a organização do festival e o proprietário do local escolhido para a realização do evento. Mais informações serão comunicadas ao longo do processo, até o dia do evento.
 - a. Evento sujeito a lotação e alterações de data e local.
7. O(a) inscrito(a) está ciente de que os termos e regras expostos neste documento poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas através dos canais oficiais de comunicação do festival.
8. O(a) inscrito(a) se compromete a cumprir com todas as regras descritas dentro deste documento, e compreende todos os seus direitos e deveres em relação ao festival. O(a) inscrito(a) está ciente, ainda, que o descumprimento destas regras leva à desclassificação do seu projeto da competição.